



**EDITAL Nº. 23/2016-PROG/UEMA**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos do Programa Darcy Ribeiro, para o período especial de 2016.2.

**1- PERÍODO:**

<b>21, 22 e 23/11/2016</b>	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa Darcy Ribeiro para o período especial do segundo semestre de 2016.2
<b>02/01/2017</b>	Início do período especial 2016.2
<b>31/01/2017</b>	Término do período especial 2016.2

**2- LOCAL E HORÁRIO:**

Nos campi de **Bacabal, Balsas, Colinas, Codó, Grajaú, Itapecuru-Mirim, Lago da Pedra, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, Timon e Zé Doca**- das 8h30min às 11h30min e das 14h às 18h.

Nos Polos do programa Darcy Ribeiro e na Coordenação Acadêmica do Programa Darcy Ribeiro, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 18h.

<b>POLOS</b>	<b>ENDEREÇO</b>
<b>Bequimão</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Brejo</b>	Instituto Educacional Profa. Olga Portela Rua Santo Antonio, nº. 50 - Bairro Santo Antonio <b>Brejo - MA</b>
<b>Carutapera</b>	Polo de Ensino Superior de Carutapera Rua 07 de Setembro s/nº. - Bairro Aparecida <b>Carutapera - MA</b>
<b>Cidelândia</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

	CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Cururupu</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Dom Pedro</b>	Polo UAB Socorro Carvalho Rua Jorge Fernandes, s/nº. – Centro <b>Dom Pedro - MA</b>
<b>Esperantinópolis</b>	Escola Municipal Francisco Jovita Rua Costa e Silva - Estrada do Palmeiral, nº. 149- Centro <b>Esperantinópolis – MA</b>
<b>Governador Nunes Freire</b>	Escola Municipal Gov. Nunes Freire Rua Paraíba, s/nº. – Centro <b>Governador Nunes Freire – MA</b>
<b>Icatu</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Pastos Bons</b>	Antigo Centro Tecnológico Avenida dos Amanajos, s/nº. – Bairro São Bento <b>Pastos Bons - MA</b>
<b>Pedreiras</b>	Prédio Darcy Ribeiro Avenida Edilson Carvalho Branco, s/nº. - Bairro Goiabal <b>Pedreiras – MA</b>
<b>Porto Franco</b>	U.I. Clarindo Santiago Rua Custódio Barbosa, s/nº. - Centro. <b>Porto Franco – MA</b>
<b>Rosário</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Santa Helena</b>	Polo de Ensino Superior Darcy Ribeiro Trav. Da Bandeira, s/nº. – Centro <b>Santa Helena – MA</b>
<b>Santa Luzia</b>	Centro de Ensino Prof. Luiz Neto dos Reis Lima Avenida Nagib Haickel, s/nº. – Centro <b>Santa Luzia – MA</b>
<b>Santa Luzia do Paruá</b>	Centro de Ensino Professor Cleobeto de Oliveira Mesquita Vila Santo Estevão, s/nº. – Centro <b>Santa Luzia do Paruá – MA</b>
<b>São Bento</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>



<b>São Domingos do Maranhão</b>	Unidade Escolar Terezinha Rocha Rua Alto da Cruz, s/nº. – Centro <b>São Domingos do Maranhão – MA</b>
<b>São Mateus do Maranhão</b>	Programa Darcy Ribeiro/UEMA - Coordenação Acadêmica Cidade Universitária Paulo VI, C.P 09 - Tirirical CEP: 65055-970 <b>São Luís - MA</b>
<b>Tutóia</b>	Centro Universitário Darcy Ribeiro MA 135, s/nº. - Povoado Bom Gosto <b>Tutóia – MA</b>
<b>Vitorino Freire</b>	Centro de Ensino Aparício Bandeira Rua Juarez Carvalho, s/nº. – Centro <b>Vitorino Freire – MA</b>

### **3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VETERANOS**

- Identidade ou documentação equivalente.

3.1 – Para as rematrículas por procuração, o procurador deverá anexar a original da procuração autenticada com cópia da identidade e as disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme o Art. 47, § 1º. das Normas Gerais do Ensino de Graduação.

**4 - Deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 53 e 54 das **NORMAS GERAIS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO Nº. 1045/2012 CEPE/UEMA.****

São Luís/MA, 1º de novembro de 2016.

**Profa. Dra. Andréa de Araújo**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Visto:**

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**